



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte e seis de setembro de
dois mil e vinte e quatro, sob a
Presidência do Sr. Vereador Lucas
Comin Loureiro.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma não presencial, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia o Projetos de Leis números: 128/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica; e 129/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Leis nºs 128 e 129/24. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de outubro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



21ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

26/09/2024

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

128/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica.

129/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para os fins a que se especifica.